



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

---

**RT nº 2022009/CGM/PMSFX**

**Município: São Félix do Xingu - PA**

**Exercício: 2021**

**Documento: Balanço Geral**

**Órgão: Executivo Municipal de São Félix do Xingu**

**Origem: Prefeitura Municipal**

**Ordenador: João Cleber de Souza Torres - 01/01/2021 até 31/12/2021**

**Contadora: Lyvia Juliana de Andrade Melo - 01/01/2021 até 31/12/2021**

**Controladora: Camila Rodrigues Barros – 01/01/2021 a 31/12/2021**

## **RELATÓRIO TÉCNICO CGM**

Em cumprimento a Resolução nº 002/2015/TCM-PA e a Lei Complementar Municipal nº 133/19, apresenta-se o Relatório Técnico no qual consta o resultado do exame das contas anuais do Município de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2021, com o objetivo de subsidiar a emissão do parecer sobre as Contas prestadas pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório consolida o resultado do sistema de controle interno concomitante sobre as informações prestadas a esta Controladoria Geral do Município por meio informatizado. As contas do Poder Executivo no exercício financeiro em exame estiveram sob o governo do Sr. João Cleber de Souza Torres, de 01/01/2021 até 31/12/2021, Prefeito, e, as do Poder Legislativo, do Sr. Gonçalo de Souza Araújo, de 01/01/2021 até 31/12/2021, Presidente da Câmara Municipal.

## **2. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA**

Compõem a estrutura da administração municipal:



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

---

A) Poder Executivo

Administração Direta

- Prefeitura Municipal
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Educação
- Fundo Municipal de Assistência Social
- FUNDEB
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fundo Municipal do Meio Ambiente
- SEMAGOV
- SEMAPLAN
- SEMFI
- SEMCULT
- SEMEL
- SEMOB
- SEMAGRI
- SEMTUR
- SEMURB
- CGM
- PGM

B) Poder Legislativo

- Câmara Municipal

### **3. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO**

#### **3.1 Processo Orçamentário**

##### 3.1.1 PLANO PLURIANUAL (PPA)

Por meio da Lei nº 539 de 27 de dezembro de 2017, aprovou-se o Plano Plurianual do Município para vigorar no período de 2018-2021, encaminhando



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

---

ao TCM-PA através do SPE sob protocolo nº 201880024, gerando o Processo nº 076001.2018.1.903.

### 3.1.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO)

Por meio da Lei nº 598 de 21 de dezembro de 2020, aprovaram-se as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício em exame, encaminhando tempestivamente ao TCM-PA através do SPE sob protocolo nº 202180364.

### 3.1.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E ALTERAÇÕES

A Lei nº 589 de 23 de setembro de 2020, aprovou o Orçamento Anual, no exercício financeiro 2019, do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, encaminhando tempestivamente ao TCM-PA através do SPE sob protocolo nº 202180155.

## 4. RESULTADO DA ANÁLISE DA GESTÃO

### 4.1 Do Orçamento e Alterações Orçamentárias

O Orçamento Anual do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, aprovado pela Lei nº 598/2020, fixou a despesa para o Município de São de Félix do Xingu no valor de R\$ 212.000.000,00 (duzentos e doze milhões de reais), sendo:

- a) A receita do orçamento Fiscal no valor de R\$ 164.021.272,39 (cento e sessenta e quatro milhões, vinte e um mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).
- b) A receita do orçamento da Seguridade social no valor de R\$ 47.978.727,61 (quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais, sessenta e um centavos).

Conta	Descrição	Levantado	Demonstrado	Dif
1.9.2.1.0.00.00.00	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>212.000.000,00</b>	<b>212.000.000,00</b>	-
1.9.2.1.1.00.00.00	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>212.000.000,00</b>	<b>212.000.000,00</b>	-
1.9.2.1.1.01.00.00	CREDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA	212.000.000,00	212.000.000,00	-
1.9.2.1.2.00.00.00	<b>DOTAÇÃO SUPLEMENTAR</b>	<b>160.818.595,00</b>	<b>160.818.595,00</b>	-
1.9.2.1.2.05.00.00	ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	161.115.085,42	161.115.085,42	-



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

1.9.2.1.3.00.00.00	DOTAÇÃO ESPECIAL	296.490,42	296.490,42	-
1.9.2.1.9.00.00.00	DOTAÇÃO CANCELADA	-	-	-
1.9.2.1.9.03.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	-	-	-
<b>PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>75,85</b>	<b>75,85</b>	<b>-</b>

Verificou-se os atos de abertura de crédito especial e suplementares através de Leis e Decretos, como segue:

ÓRGÃO	DECRETO		LEI	TIPO DE CREDITO		FONTE DE RECURSOS		
	NÚMERO	DATA		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	ANULAÇÃO	RESERVA DE CONTIG.	OPER. DE CRÉDITO
PM	00147/21	04/01/21	598/20	5.894.530,00	0,00	5.894.530,00	0,00	0,00
PM	00225/21	01/02/21	598/20	4.550.241,00	0,00	4.550.241,00	0,00	0,00
PM e CM	00226/21	01/03/21	598/20	13.056.688,00	0,00	13.056.688,00	0,00	0,00
PM e CM	00281/21	01/04/21	598/20	9.395.043,00	0,00	9.395.043,00	0,00	0,00
PM e CM	00309/21	03/05/21	598/20	9.428.923,00	0,00	9.428.923,00	0,00	0,00
PM e CM	00330/21	01/06/21	598/20	11.931.866,00	0,00	11.931.866,00	0,00	0,00
PM e CM	00366/21	01/07/21	598/20	22.402.329,00	0,00	22.402.329,00	0,00	0,00
PM e CM	00409/21	02/08/21	598/20	14.439.513,00	0,00	14.439.513,00	0,00	0,00
PM e CM	00438/21	01/09/21	598/20	21.262.687,00	0,00	21.262.687,00	0,00	0,00
PM e CM	00466/21	01/10/21	598/20	15.429.763,00	0,00	15.726.253,42	0,00	0,00
PM e CM	00504/21	26/10/21	601/20	0,00	296.490,42	0,00	0,00	0,00
PM e CM	00510/21	01/11/21	598/20	16.182.810,00	0,00	16.182.810,00	0,00	0,00
PM e CM	00535/21	01/12/21	598/20	16.844.202,00	0,00	16.844.202,00	0,00	0,00
TOTAL				160.818.595,00	296.490,42	161.115.085,42	0,00	0,00

## 4.2 Receita Orçamentária Consolidada

### 4.2.1 Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica

Para o exercício financeiro de 2021, a receita prevista foi de R\$ 212.000.000,00 (duzentos e doze milhões de reais), sendo arrecadado o montante de R\$ 260.637.186,58 (duzentos e sessenta milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais, cinquenta e oito centavos).

Conta	Descrição	ORÇADO	REALIZADO	Diferença
4.0.0.0.00.00.00	RECEITAS	212.000.000,00	262.316.158,85	-50.316.158,85





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

---

#### 4.3.1 Despesa Total do Legislativo

A despesa realizada pelo Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2021 consolidada ao Executivo Municipal, atingiu o valor de R\$ 6.026.720,54 (seis milhões, vinte e seis mil, setecentos e vinte reais, cinquenta e quatro centavos), sendo realizado o pagamento de R\$ 5.947.748,78 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais, setenta e oito centavos).

#### 4.3.2 Despesa Total do Executivo

A despesa realizada no exercício financeiro de 2021, atingiu o montante de R\$ 221.083.365,66 (duzentos e vinte e um milhões, oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais, sessenta e seis centavos), sendo pago o montante de R\$ 208.367.260,10 (duzentos e oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais, dez centavos) e inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 12.716.105,56 (doze milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e cinco reais, cinquenta e seis centavos).

### 5. DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS

Função	Orçado	Realizado	Diferença	Orç %	Real %
01 – LEGISLATIVA	5.626.000,00	6.106.535,31	- 480.535,31	2,65	2,60
04 - ADMINISTRAÇÃO	18.183.000,00	25.338.158,61	- 7.155.158,61	8,58	10,80
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.669.427,61	7.214.393,55	1.455.034,06	4,09	3,07
10 – SAÚDE	39.309.300,00	53.093.117,08	- 13.783.817,08	18,54	22,63
12 - EDUCAÇÃO	83.159.200,00	88.177.525,92	- 5.018.325,92	39,23	37,58
13 – CULTURA	2.709.000,00	1.069.149,90	1.639.850,10	1,28	0,46
14 - Direito a Cidadania	502.800,00	319.739,79	183.060,21	0,24	0,14
15 - URBANISMO	14.697.762,46	20.895.219,61	- 6.197.457,15	6,93	8,91
17 - SANEAMENTO	5.469.382,32	-	-	2,58	-
18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.684.127,61	6.774.549,80	- 1.090.422,19	2,68	2,89



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

20 - AGRICULTURA	3.397.000,00	2.585.503,03	811.496,97	1,60	1,10
22 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	173.000,00	-	-	0,08	-
26 - TRANSPORTE	14.511.000,00	20.040.382,49	- 5.529.382,49	6,84	8,54
27 - DESPORTO E LAZER	1.357.000,00	659.581,20	697.418,80	0,64	0,28
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.352.000,00	2.363.636,81	988.363,19	1,58	1,01
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.200.000,00	-	-	2,45	-
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>212.000.000,00</b>	<b>234.637.493,10</b>	<b>- 33.479.875,42</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

## 5.1 Da Aplicação de Recursos em Educação

### 5.1.1 Cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

Foi transferido de recursos próprio para aplicação em educação o montante de R\$ 36.251.282,47 (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais, quarenta e sete centavos), correspondente a **27,12%** (doze vírgula trinta e um por centos) da receita base na manutenção e desenvolvimento do ensino de R\$ 133.669.920,64 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais, sessenta e quatro centos), ficando ainda, **2,12%** acima, do disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

### 5.1.2 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (ART. 60, ADCT)

Do total arrecadado do FUNDEB R\$ 81.330.986,21 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta e um reais, vinte e um centavos), foram destinados 70,24% (setenta vírgula vinte e quatro por cento) para a remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental, correspondentes a R\$ 57.125.864,71 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, setenta e um centavos). Observou-se que o Município de São Félix do Xingu cumpriu o que determina a Lei do FUNDEB (Lei nº 11.494/2007).



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

---

## 5.2 Da Aplicação de Recursos em Saúde

### 5.2.1 Do Cumprimento da Emenda Constitucional N° 29/2000

Foi transferido de recursos próprio para aplicação em saúde o montante de R\$ 22.930.212,58 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e doze reais, cinquenta e oito centavos), correspondente a **17,15%** da receita base de R\$ 133.669.920,64 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais, sessenta e quatro centavos), em ações e serviços públicos de saúde, cumprindo o disposto na EC 29/00. Deste modo, a aplicação ficou **2,15%** abaixo do estabelecido.

## 5.3 Pessoal

### 5.3.1 Limite Legal

A observância ao **Limite de Gastos com Pessoal** tem grande importância na Lei de Responsabilidade Fiscal. Veremos os números de São Félix do Xingu no PA.

<b>Despesa com Pessoal - Poder Executivo</b>	<b>Valor</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – (I)</b>	<b>104.354.128,82</b>
(+) Despesas c/ Pessoal Bruta	111.412.788,44
Pessoal Ativo	111.412.788,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Encargos Patronais Apropriados	7.058.659,62
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º – LRF)	1.303.690,90
Indenização por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	19.389,82
Despesas de Exercícios Anteriores	1.284.301,08
<b>OUTRAS DESP. DE PESSOAL – CONT. DE TERC. (Art. 18, § 1º – LRF) – (II)</b>	<b>-</b>
<b>ENCARGOS PATRONAIS ESTIMADOS E NÃO APROPRIADOS - (III)</b>	<b>14.855.707,43</b>
Instituto Nacional de Seguro Social	14.855.707,43
<b>TOTAL DA DESP. PESSOAL P/ FINS APURAÇÃO DO LIMITE – TDP</b>	<b>126.268.495,87</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	245.788.662,84
TDP/RCL – %	44,32%
LIMITE MÁXIMO (Incisos III, b, Art. 20 – LRF) – 54 %	-9,68%





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

---

1. O gasto com o pessoal do Poder Executivo totalizou o montante de R\$ 126.268.495,87 (cento e vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, oitenta e sete centavos), correspondente a 44,32% da RCL, ficando 9,68% abaixo do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

## 5.4 Restos a Pagar

### 5.4.1 Limite de restos a pagar (ART. 1º, §1º DA LRF)

Disponibilidade Financeira - Poder Legislativo					
Unidades Gestora	Resto a Pagar	Caixa	Bancos	Aplicações	Saldo
CM	78.971,76	-	108.090,44	-	29.118,68
Disponibilidade Financeira - Poder Executivo					
Unidades Gestora	Resto a Pagar	Caixa	Bancos	Aplicações	Saldo
PM	4.306.528,68	-	24.744.009,60	-	20.437.480,92
FMS	615.403,31	-	1.800.696,26	-	1.185.292,95
FME	1.203.216,14	-	2.436.688,73	-	1.233.472,59
FUNDEB	3.931.782,54	-	11.213.647,84	-	7.281.865,30
FMMA	20.200,00	-	43.801,32	-	23.601,32
FMDCA	540,00	-	81.191,27	-	80.651,27
FMAS	126.461,94	-	561.372,61	-	434.910,67
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>10.204.132,61</b>	<b>0,00</b>	<b>40.881.407,63</b>	<b>-</b>	<b>30.677.275,02</b>

No que tange o relatório consolidado, foi devidamente cumprido o Art. 1º, § 1º da LRF, que estabelece o equilíbrio financeiro.

## 5.5 Do Legislativo

### 5.5.1 - LIMITE LEGAL

O repasse líquido ao Poder Legislativo totalizou R\$ 6.102.946,19 (seis milhões, cento e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais, dezenove centavos), correspondentes a 5,87% da receita base do exercício de 2020, no valor de R\$ 103.944.877,35 (cento e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos), assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A, § 2º, inc. I, da CF/88.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

---

## 6. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS (ART. 29, V E VI, 37, X E XI, 39, §4º)

Os subsídios dos Gestores Municipais foram fixados através da Lei nº 527/2016, devidamente cadastrada no TCM (Portaria nº 0559/2013/TCM de 23/04/2013), processo nº 076001.2017.2.701.

Sendo fixado os seguintes valores para o mandato 2017-2020 do Executivo Municipal:

Cargo	Valor em R\$
Prefeito	25.000,00
Vice-prefeito	17.000,00
Secretários Municipais e/ou Executivos	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Constatou-se, então, que os pagamentos efetuados observaram os valores fixados.

Nome	Fixado (R\$)	Pago (R\$)	A Devolver (R\$)
João Cleber de Souza Torres	25.000,00	25.000,00	0,00
João Batista Alves de Abreu	17.000,00	17.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>

## 7. DIÁRIAS (ART. 30, "F" E §1º DA LOTCM)

Foi encaminhado ao TCM-PA, o ato que dispõem sobre diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos Municipais em 05/03/2021, conforme protocolo nº 202181408.

## 8. PATRIMÔNIO

1. Despesa realizada no elemento 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), no decurso do exercício, foram adquiridos Bens Permanentes no montante de R\$ 9.497.533,47 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais, quarenta e sete centavos), sendo R\$ 9.485.815,47 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais, setenta e dois centavos) para o Poder Executivo e R\$ 11.718,00 (onze mil, setecentos e dezoito reais) para o Legislativo.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

---

2. Despesa realizada no elemento 4.4.90.51 (Obras e Instalações), no decurso do exercício, foram realizadas no montante de R\$ 8.307.338,39 (oito milhões, trezentos e sete mil, trezentos e trinta e oito reais, trinta e nove centavos), sendo R\$ 8.307.338,39 (oito milhões, trezentos e sete mil, trezentos e trinta e oito reais, trinta e nove centavos), para o Poder Executivo e R\$ 0,00 (zero reais) para o Legislativo.

3. Despesa realizada no elemento 4.4.90.61 (Aquisição de imóveis), no decurso do exercício, foram adquiridos imóveis no montante de R\$ 111.695,49 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais, quarenta e nove centavos), sendo R\$ 111.695,49 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais, quarenta e nove centavos) para o Poder Executivo e R\$ 0,00 (zero reais) para o Legislativo.

## **9. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

Foram cumpridas as normatizações vigentes sobre transparência, publicando diariamente toda a movimentação contábil do Poder Executivo Municipal, para consulta da população e interessados, utilizando os endereços eletrônicos <https://www.sfxingu.pa.gov.br/> e <https://www.sfxingu.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, atualizado até a presente data.

## **10. DEMAIS CONSTATAÇÕES**

### **10.1 Contratos Temporários**

Constatou-se o pagamento de despesa com Contratos Temporários na PM de SÃO FÉLIX DO XINGU para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no montante de R\$ 314.919,14 (trezentos e quatorze mil, novecentos e dezenove reais, quatorze centavos), enquanto o legislativo realizou o valor de R\$ 131.665,61 (cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu**  
CGM-Controladoria Geral do Município

---

e cinco reais, sessenta e um centavos) com despesas com contratação temporária.

A Lei nº 507/2015, que dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme os termos do Inciso IX do art.37 da Constituição Federal.

## **10.2 Processos Licitatórios**

### 10.2.1 Processos Licitatórios

Os Processos Licitatórios foram publicados no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

## **CONCLUSÃO**

Após análise da prestação de contas do Balanço Geral do exercício de 2019, constatou-se os seguintes achados:

1. Não foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, conforme balancete financeiro, descumprindo o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto houve parcelamento da dívida previdenciária.

São Félix do Xingu-PA, 30 de março de 2022.

**Camila Rodrigues Barros**  
Controladora Geral  
do Município - CGM  
Decreto nº 017/2021